



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**  
(Lei nº. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

**CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL  
COMISSÃO DE CURSO DE GEOLOGIA**

**2º Reunião Extraordinária do Curso de Geologia**

No dia dez do mês de março do ano de dois mil e vinte e um , às 14:00h se reuniram extraordinariamente os membros da comissão do curso de Geologia, BIANCA MERCES LEITE PESSOA CARRENO, CRISTIANE HEREDIA GOMES, DIOGO PEIXOTO CORDOVA, EZEQUIEL GALVÃO DE SOUZA, FELIPE GUADAGNIN, IGOR MAGALHÃES CLEMENTE, JAQUELINE PINTO VARGAS, LUCIANA ARNT ABICHEQUER, LUIZ DELFINO TEIXEIRA ALBARNAS, MARIA LUCIA POZZATTI FLORES, MAXIMILIAN FRIES, MIGUEL GUTERRES CARMINATTI, MOISES RAZEIRA, RICARDO MACHADO ELLENSOHN, TIAGO RAFAEL GREGORY, VICENTE GUILHERME LOPES, VINICIUS MATTÉ. Faltas justificadas dos membros: Delia Del Pilar Montecinos De Almeida e José Waldomiro Jimenez Rojas. Os pontos das pautas foram: **1. Relatório de infraestrutura do campus; 2. Estágio do discente John Michael Malveira Gorayski; 3. Oferta de componentes curriculares 2020/02.** **1. Relatório de infraestrutura do campus:** A pauta teve início com o informe da Coordenadora Cristiane Gomes em relação a prorrogação de envio do relatório de infraestrutura do campus para noventa (90) dias. O Professor Felipe Guadagnin em seguida pede a palavra e comenta sobre a importância deste relatório, este que foi redigido primeiramente pela comissão de infraestrutura do curso de geologia criada em 2014, mas também reforça que neste seja incluso não somente as demandas de ensino do curso, mas de pesquisa e extensão também, devido a nova curricularização da extensão. A professora Maria Lúcia Flores sugere que os membros das comissões de infraestrutura dos cursos, trabalhem juntos para que todas as demandas sejam atendidas da melhor maneira possível. O professor Ezequiel Galvão se manifesta e defende a ideia que os cursos precisam trabalhar juntos, mas que no relatório específico de cada curso as demandas devem estar especificadas. A Coordenadora deixou como encaminhamento, o envio de e-mails para os membros da comissão de infraestrutura, perguntando se os mesmos ainda desejam permanecer na comissão, para que em reunião futura o relatório de infraestrutura seja discutido novamente quando estiver finalizado. **2. Estágio do discente John Michael Malveira Gorayski:** Se iniciou a discussão da pauta com uma fala do professor Delfino Albarnas, este informa que os documentos do estágio enviados, onde os mesmos apresentam o professor Delfino como orientador do estágio e avaliador do mesmo estão equivocados, o professor afirma que não foi orientador e nem avaliou o estágio devido que o mesmo não iniciou oficialmente, logo não pode ser finalizado oficialmente. Este ainda enfatiza que o estágio não ocorreu de forma legal perante as normas da universidade, logo caso seja aprovado o aproveitamento do mesmo pela comissão, estaria ocorrendo de maneira ilegal. O professor Vinicius Matté se manifesta e primeiramente explica a situação do discente John Michael Malveira Gorayski, onde o mesmo é um aluno do PPC antigo, e pretende se formar até o final do semestre letivo, este realizou algumas disciplinas em outras universidades, que só



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**  
(Lei nº. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

foram aprovadas este semestre, além das ACGs que o mesmo está se organizando para enviar à secretaria acadêmica. Logo é um caso especial, e a comissão tem autonomia para decidir, que neste caso se poderia abrir uma exceção. Antes de se iniciar a discussão novamente a Coordenadora explica mais em detalhes a situação, informando que o estágio foi realizado em 2015, entretanto este está sendo requerido o aproveitamento apenas na data atual, logo se foi questionado perante o professor Delfino e a secretaria acadêmica a situação, como surgiram algumas dúvidas em relação ao processo foi decidido trazer a comissão de curso. O discente John Gorayski inicia a sua fala explicando a situação que o professor Delfino relatou, este confirma que realmente o professor não foi o orientador e que ocorreu um erro de impressão na hora de assinar do documento. O documento deveria ter sido assinado pela diretora do campus na época, Aline Balladares, mas esta não assinou devido ao erro de impressão, entretanto o discente continuou com as atividades do estágio, devido que no PPC antigo era possível entregar o relatório de estágio posterior ao término do mesmo. O discente continua a fala relatando que realmente realizou o estágio, cumpriu com todos os requisitos e horários solicitados, entretanto afirma que foi um erro do mesmo não ter buscado a regularização do mesmo o mais rápido possível. O discente ainda comenta que não está em condições de saúde mental para realizar um novo estágio no final do curso e solicita à comissão que valide o estágio. A Coordenadora apresenta a comissão a conversa por e-mail que a mesma teve com o responsável pelo setor de estágios Diego Maradona Barbosa Silveira, o servidor confirma que caso a comissão decida aprovar o estágio, o mesmo pode ser finalizado pela secretaria acadêmica, entretanto o mesmo afirma que o discente realizou perante as normas de estágio da Unipampa, o estágio de maneira não obrigatório pois na data que realizou o estágio (2015) o mesmo não estava matriculado na disciplina, a matrícula apenas foi realizada no ano de 2017, além de que o estágio foi realizado sem o termo de compromisso de estágio ter sido assinado corretamente. O professor Defino novamente ressalta que o discente John realizou o estágio de maneira irregular, não cumprindo com as normas da Unipampa, logo este é caracterizado como estágio não obrigatório, pois se tem vínculo empregatício com a empresa e o estagiário. O professor Tiago Gregory se manifesta, ressaltando que o estágio não foi formalizado, logo não pode ser aprovado pela comissão, e que caso seja aprovado, este estará indo contra uma lei federal e a normas da Unipampa, deste modo não cabe a comissão de curso decidir e nem votar em relação ao assunto. O Professor Felipe Guadagnim concorda com a fala do professor Tiago, mas afirma que é direito como recurso, desde que o pedido tenha sido realizado de maneira formal e documentado perante a comissão de curso, logo cabe à comissão deliberar sobre o assunto, mesmo este indo contra a normas da Unipampa. O mesmo ainda se solidariza com a situação do aluno, mas como o estágio ocorreu descumprindo as normas, perante a Universidade este não ocorreu. Perante a situação e aos pontos levantados e discutidos pelos membros da comissão, a Coordenadora deixa como encaminhamento que a comissão não tem apoio legal para votar em relação a pauta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**  
(Lei nº. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

em questão e a comissão sugere ao discente John que busque os estágios institucionais da Unipampa para conseguir ser aprovado na disciplina. **3. Informes:** A Coordenadora inicia os informes, comentando que a pauta sobre as ferramentas de avaliação do curso de geologia será discutida na próxima reunião. O próximo informe é sobre as datas das próximas reuniões, essas serão realizadas nos dias sete de abril, dose de maio e nove de junho. O próximo informe é sobre os planos de ensino que ainda não foram finalizados, são quinze no total que ainda faltam, e a captura desses planos só será realizada e anexada pela coordenação do curso de geologia no SEI apenas quando todos estiverem finalizados, desde modo, por este motivo o *ad referendum* dos planos de ensinos 2021/01 não foram postos em pauta na reunião. Não havendo mais nada a ser discutido a reunião terminou às 15:40.